

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 1071/2023

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER lotação à servidora **EDILMA DIAS NEGREIROS LOPES**, matrícula n. 8542180, no Departamento de Licitações.

Art. Revogar a Portaria n. 026/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 5 de dezembro de 2023.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 4 de dezembro de 2023.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça